



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 06 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28.11.2024

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, João Cravo Nunes da Silva Granja primeiro-secretário e Carlos Jorge Dias Alves segundo-secretário, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **19.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

3. **PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESIGNADO POR MOLDETIPO – ENGENHARIA, MOLDES E PROTÓTIPOS PARA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, S.A.**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido; Edgar Wilson Ramos da Silva Batista, Carlos Jorge Ferreira Dinis e Ana Filipa da Silva Morgado; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Maria Clementina Loureiro Esperança, Filipe Ferreira Duarte, Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro e Hugo José Ferreira Domingues; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Luísa Cardeira Martins, Joaquim António Paiva Rodrigues, Francisco Manuel de Jesus Soares e Tiago André Rola Sarmento e Castro; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Maria das Neves Gaspar Oliveira (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Miguel Noraldo Parreira Diniz (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe, António Fragoso Henriques e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves, Ana Laura Lopes Rogério Baridó, Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Ana Paula Duarte Cardoso (+MPM) pelo deputado Edgar Wilson Ramos da Silva Batista (+MPM), Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU), Ana Catarina Sousa da Silva Carlos (PS) pelo deputado Tiago André Rola Sarmiento e Castro (PS), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Hugo José Ferreira Domingues (CDU), Rita Lourenço de Sousa (+MPM) pela deputada Ana Filipa da Silva Morgado (+MPM) e Álvaro Pinto Cardoso (PS PJVL) pelo deputado Miguel Noraldo Parreira Diniz (PS PJVL). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos, o **Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente em Marinha Grande, abordou assuntos relacionados com o Concelho.

Na intervenção, apresentou várias questões direcionadas à autarquia, começando por questionar a presença de alguém com uma máquina fotográfica numa reunião de câmara, solicitando esclarecimentos sobre o objetivo e a legalidade dessa ação.

Relatou ainda um episódio em que se sentiu desrespeitado devido à atitude dos representantes de uma associação de cultura e desporto que abandonaram a reunião de Câmara de forma abrupta.

Mencionou a situação das piscinas de S. Pedro de Moel, referindo que houve informações contraditórias entre a comunicação social e a posição apresentada pela Câmara, solicitando atualizações sobre o tema. Levantou também dúvidas sobre o estado do Plano Diretor Municipal, questionando se este será finalizado ainda no presente mandato.

Apelou à ACIMG para que sensibilize os seus associados a adotar melhores práticas no tratamento de resíduos, nomeadamente na deformação de caixas, sublinhando que comportamentos inadequados prejudicam a imagem do concelho.

Referiu ainda a possível alteração nos serviços das Finanças, indicando que poderá haver um encerramento no início do próximo ano, e exprimiu preocupações sobre a falta de efetivos das forças de segurança, citando um acidente recente em que a Proteção Civil teve de intervir na ausência da polícia.

Relativamente à questão relacionada com o prédio de Picassinos, referiu que o licenciamento dos blocos habitacionais em 2002 não terá cumprido os requisitos legais, como a obtenção de uma licença de loteamento, mencionando que o Ministério Público exige a reposição da legalidade, considerando os atos administrativos nulos.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Presença de Fotógrafo na Reunião de Câmara - Esclareceu que a presença de uma pessoa a tirar fotografias na última reunião de câmara é perfeitamente permitida, uma vez que se trata de uma sessão pública.

Piscinas de S. Pedro de Moel - Informa que atualmente existe um Pedido de Informação Prévia aprovado e que a empresa proprietária do espaço está a desenvolver o projeto de arquitetura.

PDM – Referiu que o processo está muito avançado e que em breve haverá notícias concretas sobre o seu estado.

Serviço de Finanças - Quanto à questão levantada sobre o possível encerramento ou alterações nos serviços das Finanças no próximo ano, afirmou não ter conhecimento, dado que não é uma área de responsabilidade da autarquia.

Segurança Pública - Reconheceu a insuficiência de efetivos policiais e referiu que a câmara tem expressado esta preocupação junto da PSP. Destacou que houve recentemente um reforço, coincidindo com a substituição do comissário pelo atual subcomissário, mas sublinhou que continuam a manifestar a necessidade de mais recursos.

Prédio de Picassinos - Explicou que se trata de um processo que remonta a 2001 e que atualmente a câmara está a cumprir um mandato do Ministério Público para reposição da legalidade. No entanto, enfatiza que está a trabalhar com apoio jurídico externo para evitar a execução desta ação, de forma a proteger os moradores que adquiriram os imóveis sem conhecimento do problema legal.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu não compreender o motivo de nas Sessões das Assembleias Extraordinárias não havendo período antes da Ordem do dia o público pode intervir, fazendo alusão a que tem mais poder o público nas Assembleias do que os próprios Deputados.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Curto Ribeiro (PS_PAM)** que referiu que a Assembleia está a fazer cumprir a Lei das Autarquias Locais fazendo alusão a que a Lei refere que nas Assembleias Extraordinárias não há período antes da Ordem do Dia mas que o público pode intervir no espaço e na prossecução da Assembleia, reforçando que só se está a fazer o que a lei manda nem mais nem menos.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que solicitou um minuto de silêncio em memória do Senhor Artur Inácio Cadima que além de ter sido Vereador desta Câmara Municipal foi também deputado nesta Assembleia Municipal nos anos 80. Mais referiu que o Sr. Artur Cadima foi um empresário que deu sustento a muitas famílias na Marinha Grande e foi um grande lutador pela democracia e é uma pessoa pela qual entendemos que merece todo o nosso respeito.

vvvvv

Cerca das vinte e uma horas, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA _____

vvvvv

PONTO 1 - **19.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

“Presente certidão de teor n.º 55/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 25 de novembro de 2024: _____

Presente proposta de 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: ____

5.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2024, com reforço de previsão no valor de 6.399.891,42 euros no ano de 2025 e 4.799.861,82 euros no ano de 2026; _____

5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 9.804,23 euros nos reforços e 9.804,23 euros nas anulações; _____

5.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 6.442,00 euros nos reforços e 7.942,00 euros nas anulações, com reforços de dotação no valor de 1.850,00 euros no ano de 2026; _____

5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 6.505,00 euros nos reforços e 6.505,00 euros nas anulações, e com reforços de dotação no valor de 6.399.891,42 euros no ano de 2025 e 4.425.417,00 euros no ano de 2026. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 5.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.ª Revisão ao Plano de Atividades e 5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS. _____

As Sr^{as} Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino proferiram a seguinte declaração de voto: _____

"Tendo em conta que as Escolas José Loureiro Botas e Pinhal do Rei são obras absolutamente necessárias ao nosso concelho, e a educação para nós é também um pilar fundamental da nossa sociedade, entendemos que, e uma vez que estamos em novembro de 2024 e que infelizmente não se irão realizar as obras das quais estão a ser retiradas verbas para suportar esta candidatura, entendemos que também nós queremos as escolas requalificadas no nosso município. _____

Com esta aprovação pretende-se a maturidade da candidatura, de modo a que se possa garantir o seu financiamento através do BEI, e sendo certo que dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente resulta que, caso tal financiamento não ocorra, a verba necessária à requalificação das escolas será integralmente suportada pela CIMRL conforme declaração emitida por essa entidade constante junto ao processo. _____

Mais nos foi garantido que também a CCDR está conivente com esta situação, que para nós não deixa de ser anómala, já que vamos, ao fim e ao cabo, lançar um projeto, escolher um concorrente, que ficará "em banho-maria", ou condicionado ao financiamento que poderá provir, pelos vistos, de muitos sítios. _____

Entendemos também que a questão é muito mais complexa do que resumida a "queremos escolas ou não queremos escolas", e lamentamos a "trapalhada" em que temos de ser envolvidos, para, ao fim de 3 anos de mandato, resolvermos um problema como este, da requalificação destas escolas, que, ainda está longe de estar resolvido, sendo que é prudente, como diz o povo, "não lançar foguetes antes da festa". _____

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

"Terminamos o ano com mais uma desvirtualização do orçamento inicial, descapitalizando rubricas referentes a obras que, como já temos vindo a referir, para nós e para o Partido socialista são essenciais, como sendo: os Centros Escolares, a reabilitação da habitação social da Moita e do bloco L e M, a reabilitação do pavilhão desportivo Albino Paulo, a reabilitação do auditório António Campos. _____

Na revisão orçamental proposta (5.^a de 2024) é apresentada a justificação de que se inscrevem verbas nos IP de 2025, no entanto muitas destas rubricas ficam a aguardar fundos. É mais do mesmo, fechamos o 3.º ano de mandato sem luz ao fundo do túnel. _____

Acresce a isto o facto de estar vertida nesta revisão orçamental a inscrição de uma verba de cerca de 7 milhões de euros com base numa declaração da CIMRL que certifica a possibilidade de inscrever no orçamento estas verbas, mas condicionada à obtenção de valores afetos a 2 candidaturas ainda sem resultado final, ou seja, sem certezas. _____

Trata-se uma certificação, também ela muito condicionada remetendo quer para o PRR quer para o 2030 e ainda para o orçamento de estado. _____

Reafirmamos aqui a nossa vontade de ter escolas reabilitadas, como é obvio. Esperamos que todo este processo se desenrole tal como aqui foi descrito e de caracter muito excecional. _____

Tendo em conta o exposto, quer do ponto de vista da execução das obras essenciais, quer pela excecionalidade de todo o processo da reabilitação, votamos com abstenção.” _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 5.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.ª Revisão ao Plano de Atividades e 5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 12 votos a favor e 12 abstenções.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que criticou a gestão do executivo atual durante três anos, acusando-o de falta de estratégia e de não cumprir promessas orçamentais, referindo que, apesar das críticas ao passado, o desempenho atual foi ainda pior, com várias rubricas subfinanciadas ou não concretizadas, prejudicando áreas essenciais como centros escolares, habitação social, equipamentos desportivos e culturais.

Referiu ainda o atraso na utilização de fundos do PRR para reparações escolares, o que obrigou o executivo a desviar recursos de outras áreas prioritárias, gerando descontentamento e perda de confiança entre os munícipes. Contudo, mencionou uma recente vitória parlamentar do PS para assegurar recursos ao programa de recuperação de escolas no orçamento de 2025, contrastando com a posição contrária do PSD/CDS.

Lamentou o que considera terem sido quatro anos perdidos, sublinhando que as esperanças de mudança e renovação foram frustradas, inclusive para quem inicialmente acreditou no novo executivo.

A intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que expressou preocupação com a organização das assembleias, mencionando que, devido ao formato atual, muitas vezes não é possível responder ou pedir esclarecimentos aos munícipes que participam, o que considera uma limitação importante. Referiu ainda que, nas assembleias ordinárias, o período Antes da Ordem do Dia ocorre antes das Intervenções do Público, o que dificulta uma interação mais fluida.

Reconheceu a valorização das motivações para cabimentar novas rúbricas, mas criticou a falta de transparência quanto às verbas que estão a ser retiradas. Enfatiza a necessidade de refletir sobre os cortes em projetos significativos, como o Centro Escolar João Beare, o Centro Escolar Nascente, a reabilitação do parque habitacional da Moita, os blocos L e M de Casal de Malta, o auditório António Campos, o Gimnodesportivo Albino Paulo e a requalificação da Rua 25 de Abril, destacando que estas informações são essenciais para uma avaliação justa e completa da proposta.

Criticou a recorrência de revisões e alterações orçamentais, ironizando que se tornaram uma "prenda de Natal" do +MPM. Lembrou as críticas feitas pelo MPM ao PS em situações semelhantes no passado e aponta para a incoerência entre o discurso e a prática política atual.

Questiona por que motivo os partidos são constantemente chamados a resolver problemas que atribui à má gestão do +MPM, criticando a falta de planeamento e preparação. Solicitou garantias sobre o financiamento do BEI, recordando promessas anteriores do presidente da Câmara que não se concretizaram, como no caso do parque habitacional da Moita, levantando dúvidas sobre a confiabilidade do executivo. Questionou ainda se as rúbricas agora esvaziadas serão recabimentadas no futuro e cumpridas, sublinhando que a inação em áreas críticas, como a habitação social, é inaceitável e que este é já o terceiro ano em que enfrenta a mesma questão.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que utilizando uma expressão popular para sugerir que as críticas feitas ao PS têm raízes profundas e recorrentes. Sobre a requalificação das escolas, rejeita a ideia de que as verbas estejam a ser retiradas para outros fins, afirmando que essa acusação é falsa e detalhando o contexto em que se inserem as transferências de competências na área da educação.

Explicou que, desde a transferência de competências em abril de 2022, os municípios foram obrigados a assumir responsabilidades sem receber os fundos necessários para os investimentos. Referiu o papel da Associação Nacional de Municípios na pressão ao governo para assegurar financiamento, destacando a assinatura de um acordo em julho de 2023 e o aviso de candidaturas aberto em abril de 2024. Contudo, apenas 30 das 84 candidaturas submetidas à CCDD foram

contempladas, o que levou o governo a recorrer a um empréstimo do BEI para expandir o programa de apoio. Assegurou que os fundos para a requalificação das duas escolas em questão estão garantidos neste contexto e rejeita qualquer alegação de retirada de verbas.

Reforça que, caso o governo não cumpra os compromissos financeiros, a CIMRL deu um aval à Câmara da Marinha Grande para garantir os valores necessários, sublinhando a legitimidade e segurança deste compromisso.

Criticou a demora na aprovação da revisão orçamental, mencionando que até presidentes de câmara de outros municípios, incluindo alguns ligados ao PS, estranham a situação na Marinha Grande. Acusou ainda os interesses partidários e pessoais de se sobreporem ao bem-estar dos municípios, lamentando que isso prejudique o desenvolvimento do concelho.

Reconheceu que a atual gestão não fez tudo corretamente nos últimos três anos, mas desafiou os críticos a considerar o que não foi feito nas décadas anteriores. Ressaltou que a Marinha Grande é um dos concelhos mais atrasados do distrito de Leiria em termos de infraestrutura e expressou a sua frustração com a falta de progresso, apelando a um maior compromisso com os interesses da população em vez de disputas políticas estéreis.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a sua frustração por não ter obtido respostas às suas perguntas e reafirmou as suas preocupações, reiterando a questão das garantias sobre o financiamento prometido, destacando a falta de confiança no executivo com base em experiências passadas, como o caso do Parque da Mobil, em que garantias dadas pelo presidente da Câmara não se concretizaram, referindo que, neste contexto, é legítimo desconfiar de novas promessas sem fundamentos sólidos. Referiu ainda o esvaziamento de rubricas no orçamento.

Sublinhou que há componentes das obras que não são financiadas pelo BEI e, portanto, exigem contrapartidas, referindo que as verbas que estão a ser esvaziadas para formalizar candidaturas não têm garantias de serem recabimentadas, especialmente em áreas prioritárias como a habitação social. Criticou o histórico do executivo, apontando que, mesmo com orçamentos aprovados, a execução das obras é insuficiente, e reforça a necessidade de garantias concretas para confiar no cumprimento futuro.

Relativamente às candidaturas ao financiamento, mencionou que a atribuição de fundos se baseia no grau de maturidade dos projetos, referindo que a falta de condições do município para apresentar projetos suficientemente avançados impediu que fossem incluídos nas primeiras prioridades de financiamento, citando declarações do Dr. Luís Verde Sousa.

Questiona a ausência de pareceres dos serviços jurídicos da câmara nos documentos submetidos à Assembleia, argumentando que o contributo desses profissionais seria valioso, mesmo havendo

uma avença com um consultor jurídico externo. Por outro lado, considera que, além do parecer da CIMRL, poderia ter sido solicitado um parecer técnico à CCDR, especialmente em questões relacionadas com o financiamento do BEI.

Reafirmou a posição da CDU de votar favoravelmente tudo o que beneficie a população e o desenvolvimento do concelho, deixando claro que votará contra quaisquer propostas que levanten dúvidas ou preocupações legais, reafirmando o compromisso com os princípios de defesa dos trabalhadores e do povo, particularmente dos munícipes da Marinha Grande.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Saneamento e Água nas Trutas - Destaca a melhoria nas condições da localidade das Trutas com a implementação de saneamento e abastecimento de água.

Anulação de Capital na Revisão Orçamental – Apenas um montante de 6.505€ foi anulado, relacionado com a promoção da acessibilidade, sendo redirecionado para a Creche da Ivima. Referiu ainda que não houve qualquer anulação de valores relacionados com escolas; o orçamento foi ajustado para incluir receitas e despesas correspondentes.

Garantia de Financiamento para Requalificação de Escolas – Referiu que a garantia é sustentada pelo acordo setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que compromete financiamento para as escolas da Marinha Grande. A parte não elegível está prevista no orçamento submetido à Câmara e será apreciada posteriormente pela Assembleia Municipal.

Maturidade das candidaturas - Reconheceu que projetos de outros municípios já aprovados estavam mais avançados no processo de contratação. Sublinhou a necessidade de alcançar maior maturidade nos procedimentos para ser bem-sucedido nos próximos avisos de candidatura, reforçando que as escolas serão requalificadas.

Legalidade e transparência do processo - Garantiu que todo o processo foi conduzido dentro da legalidade, com suporte técnico de um consultor experiente e que a legalidade foi confirmada, sem objecções, inclusive por vereadores da CDU, que votaram a favor.

Compromisso com as obras – Referiu que as obras das escolas são prioritárias e inevitáveis, mesmo com outros municípios em vantagem nos processos iniciais, o compromisso é firme em avançar e concretizar as intervenções.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a preocupação sobre a forma como o executivo tem gerido questões cruciais, especialmente relacionadas com as infraestruturas escolares e o financiamento envolvido. Criticou a sobreposição de reuniões e a falta de consideração pelos vereadores sem pelouros, que enfrentam dificuldades em conciliar

compromissos profissionais com o calendário exigente e desorganizado das reuniões, destacando o caso de uma vereadora da CDU como exemplo do impacto deste método de gestão, que considera desrespeitoso para com o órgão e os munícipes.

Referiu as incoerências nas garantias dadas pelo executivo, referindo que o consultor jurídico contratado pela câmara, Dr. Luís Verde Sousa, expressou dúvidas quanto à concretização do financiamento e à segurança do processo, mencionando que o consultor afirmou não poder dar uma garantia definitiva sobre o financiamento nem sobre a inexistência de riscos de indemnizações caso a obra avance sem financiamento assegurado. Questionou de quem seria responsabilizado por eventuais indemnizações, argumentando que esta falta de clareza é preocupante, especialmente num contexto em que já ocorreram situações semelhantes, como o financiamento não concretizado em projetos anteriores.

Sublinhou que a CDU não está em condições de votar favoravelmente um ponto que carece de respostas claras. Dada a relevância do tema o executivo deveria ser transparente e fornecer garantias concretas quanto ao financiamento e ao recabimento das rubricas esvaziadas. Reiterou que é inaceitável aprovar um ponto com incertezas tão significativas, especialmente porque o executivo tem um histórico de promessas não cumpridas, deixando obras por realizar ao longo dos últimos três anos.

Reafirmou que a CDU defende os interesses da população e que, sem respostas concretas às questões levantadas, a responsabilidade pelo desfecho recairá sobre o +MPM, reforçando que a CDU não votará favoravelmente em matérias sobre as quais persistam dúvidas.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Contexto e Agendamento da Reunião – Referiu que o tema foi discutido inicialmente numa reunião de câmara e que a data e horário foram sugeridos pela Vereadora da CDU e consensualmente aceites por todos, incluindo a Vereadora do PS, apesar de dificuldades iniciais.

Esclarecimentos Sobre o Processo de Contratação – Informou que a reunião contou com a presença do Dr. Luís Verde Sousa, especialista em contratação pública e consultor da Câmara da Marinha Grande, que respondeu às questões colocadas pelos vereadores. Foi confirmado que o município não está a cometer qualquer ilegalidade no processo de contratação, embora exista algum risco em qualquer contratação, o único impacto identificado seria custos administrativos mínimos, caso a adjudicação não ocorresse.

Compromisso Com o Financiamento das Escolas – Referiu que o financiamento para as escolas está garantido por compromissos assinados por membros do governo, incluindo o ex-primeiro-ministro António Costa e os ministros Ana Abrunhosa e das Finanças. Mais referiu que o atual

Governo e o orçamento de Estado reforçam este compromisso, assegurando a viabilidade dos projetos.

Natureza da Decisão em Discussão – Referiu que a reunião não se destinou a decidir sobre a contratação das escolas, já que essa decisão foi previamente tomada, sendo o objetivo da revisão orçamental apenas ajustar as verbas de receita e despesa de montantes iguais, sem qualquer impacto direto na adjudicação ou execução das obras.

Recomendação Para Consulta de Registos da Reunião - Sugeriu que, em caso de dúvidas, os interessados revisitem os 50 minutos da reunião de Câmara, onde todas as questões foram explicadas de forma clara e detalhada, referindo que a transparência e a legalidade do processo foram reiteradas ao longo da intervenção.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Martins (PS)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA do PS

A bancada socialista decidiu abster-se no voto referente à 19ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5ª Revisão Orçamental, considerando que, a um mês de terminar o ano, observamos novamente a desvirtualização do orçamento inicial e a descapitalização de rubricas essenciais para o desenvolvimento do nosso concelho, tais como: - Os Centros Escolares - A reabilitação da habitação social da Moita, e os Blocos L e M - A reabilitação do Pavilhão Desportivo Albino Paula - O Auditório António Campos, entre outras obras relevantes. A revisão inclui a inscrição condicionada de cerca de 7 milhões de euros a resultados incertos de duas candidaturas, aumentando a ambiguidade devido à dependência de recursos do PRR, financiamentos do 2030 e do orçamento de estado. A apresentação de verbas sem garantias de execução e dependentes de candidaturas com resultados indefinidos reflete uma falta de estratégia que prejudica a nossa comunidade. Embora priorizemos a reabilitação de escolas e infraestruturas, não podemos ignorar a falta de transparência do processo. É crucial continuarmos a pressionar pela realização das promessas assumidas, particularmente nas áreas de habitação social e educação, que são vitais para o bem-estar da comunidade. Assim, a nossa abstenção é um sinal de prudência e atenção, na esperança de que o último ano do mandato traga melhorias e que a implementação das obras essenciais seja considerada.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 3

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA da CDU

Citamos as vereadoras da CDU na votação do ponto na RCCMG que lhe corresponde:

"Tendo em conta que as Escolas José Loureiro Botas e Pinhal do Rei são obras absolutamente necessárias ao nosso concelho, e a educação para nós é também um pilar fundamental da nossa sociedade, entendemos que, e uma vez que estamos em novembro de 2024 e que infelizmente não se irão realizar as obras das quais estão a ser retiradas verbas para suportar esta candidatura, entendemos que também nós queremos as escolas requalificadas no nosso município.

Com esta aprovação pretende-se a maturidade da candidatura, de modo a que se possa garantir o Página 1 de 2 seu financiamento através do BEI, e sendo certo que dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente resulta que, caso tal financiamento não ocorra, a verba necessária à requalificação das escolas será integralmente suportada pela CIMRL conforme declaração emitida por essa entidade constante junto ao processo.

Mais nos foi garantido que também a CCDR está conivente com esta situação, que para nós não deixa de ser anómala, já que vamos, ao fim e ao cabo, lançar um projeto, escolher um concorrente, que ficará "em banho-maria", ou condicionado ao financiamento que poderá provir, pelos vistos, de muitos sítios.

Entendemos também que a questão é muito mais complexa do que resumida a "queremos escolas ou não queremos escolas", e lamentamos a "trapalhada" em que temos de ser envolvidos, para, ao fim de 3 anos de mandato, resolvermos um problema como este, da requalificação destas escolas, que, ainda está longe de estar resolvido, sendo que é prudente, como diz o povo, "não lançar foguetes antes da festa"

A CDU entendeu na Câmara Municipal permitir que o ponto viesse a fiscalizar ao órgão, porque sabe a prioridade que este investimento representa, lamentavelmente, no órgão fiscalizador, a bancada concluiu que por falta de elementos concretos, nomeadamente pareceres da CCDR, do ponto de vista técnico seria crucial, e dos próprios serviços jurídicos da CMMG, bem como a experiência anterior com as mentiras do executivo, não nos é possível votar favoravelmente este ponto. A abstenção ora expressa limita-se a não obstaculizar o acesso ao financiamento do BEI, na esperança que quiçá desta vez o +MPM cumpra e execute obra."

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 4

vvvvv

PONTO 2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

"Presente certidão de teor n.º 56/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 25 de novembro de 2024: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano

que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

_ a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

_ b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1-Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2028, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2-Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2028, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3-Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2032, no valor

das dotações corrigidas aprovadas com a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5.ª Revisão, nas ações indicadas no quadro infra; _____

a)	2023/A/27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
b)	2024/A/12	AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS LÁTEOS-REGIME ESCOLAR
c)	2024/A/31	CARNAVAL DAS ESCOLAS
d)	2023/A/54	ESTUDANTES DE CABO VERDE
e)	2022/A/190	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
f)	2022/A/191	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA
g)	2022/A/221	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG - ANOS LETIVOS 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 E 2025/2026
h)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
i)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
j)	2022/I/11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
k)	2011/I/17	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA
l)	2023/I/20	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DIVERSAS NO EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA
m)	2022/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA
n)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
o)	2023/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NASCENTE
p)	2023/I/10	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MOITA
q)	2023/I/11	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MOITA
r)	2023/I/47	REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS L E M-CASAL DO MALTA
s)	2022/I/148	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO CAMPOS
t)	2022/I/149	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO ALBINO PAULO EM VIEIRA DE LEIRIA
u)	2020/I/15	ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM VIEIRA DE LEIRIA

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos

de 2025 a 2028, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2028, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5.ª Revisão, nas ações indicadas no quadro infra; _____

a)	2023/A/27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
b)	2024/A/12	AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS LÁTEOS-REGIME ESCOLAR
c)	2024/A/31	CARNAVAL DAS ESCOLAS
d)	2023/A/54	ESTUDANTES DE CABO VERDE
e)	2022/A/190	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
f)	2022/A/191	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA
g)	2022/A/221	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG - ANOS LETIVOS 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 E 2025/2026
h)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
i)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
j)	2022/I/11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
k)	2011/I/17	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA
l)	2023/I/20	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DIVERSAS NO EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA
m)	2022/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA
n)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
o)	2023/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NASCENTE
p)	2023/I/10	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MOITA
q)	2023/I/11	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MOITA
r)	2023/I/47	REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS L E M-CASAL DO MALTA
s)	2022/I/148	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO CAMPOS
t)	2022/I/149	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO ALBINO PAULO EM VIEIRA DE LEIRIA
u)	2020/I/15	ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM VIEIRA DE LEIRIA

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 3 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESIGNADO POR MOLDETIPO – ENGENHARIA E PROTÓTIPOS PARA A INDÚSTRIA DA PLÁSTICOS, S.A.

“Presente certidão de teor n.º 57/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 25 de novembro de 2024: _____

Face ao pedido com o registo n.º 1868/24, datado de 08/11/2024, que se reporta ao pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, relativamente à empresa Moldetipo – Engenharia, Moldes e Protótipos para Indústria de Plásticos, S.A., NIPC 503 752 126, sita na rua da Norça, Pêro Neto, freguesia e concelho de Marinha Grande, processo de obras n.º 692/24, foi presente o Aviso 23309/2024/2, da II Série, do Diário da República, de 21/10/2024, relativo a “Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e estabelecimento de medidas preventivas”, assim como a informação técnica, datada de 19/11/2024 (juntos em anexo que se dão por integralmente reproduzidos). _____

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, e o artigo 2.º do Aviso 23309/2024/2, da II Série, do Diário da República, de 21/10/2024, relativo a “Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e estabelecimento de medidas preventivas”, esta Câmara Municipal delibera, de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial designado por Moldetipo – Engenharia, Moldes e Protótipos para Indústria de Plásticos, S.A., NIPC 503 752 126, localizado na Rua da Norça, Pêro Neto, freguesia e concelho de Marinha Grande. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial designado por Moldetipo – Engenharia, Moldes e Protótipos para Indústria de Plásticos, S.A., NIPC 503 752 126, localizado na Rua da Norça, Pêro Neto, freguesia e concelho de Marinha Grande, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU PJM)** que expressou o seu apoio à suspensão do (PDM) sempre que tal seja necessário para resolver problemas de empresas e empresários. No entanto, sublinhou que não são apenas estas entidades que sofrem com as limitações do atual PDM, mas também os cidadãos, em especial os residentes da Freguesia da Moita, que é a mais prejudicada, criticando o facto de o PDM estar por rever e atualizar há 25 anos e manifesta preocupação de que a sua aprovação possa continuar a ser adiada por décadas. Referiu ainda que a construção de habitações próprias na Freguesia da Moita tem estado bloqueada nos últimos anos sob o pretexto da ausência do PDM, explicando que, embora o PDM não necessite de suspensão para aprovar licenciamentos na Moita, o processo tem sido travado devido à falta de vontade do executivo municipal. Salientou que, em vez de esperar pelo PDM, a Câmara poderia aprovar propostas para a libertação de solos em RAN junto da CCDR, como era feito até 2001, o que permitiria licenciar habitações em zonas urbanizáveis previstas na proposta do novo PDM e alinhadas com o antigo PDM de Alcobaça. Ressaltou que até pedidos de licenciamento para construir entre duas habitações existentes têm sido negados com o argumento de que "não há PDM", considerando que esta postura representa comodismo e falta de empenho em resolver os problemas da comunidade.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Questão do Moldetipo – Questionou a relevância do assunto exposto para a discussão do ponto relacionado com a Moldetipo, afirmando não haver relação entre os dois temas.

Falta de PDM na Moita - Reconheceu que a Moita está sem PDM desde 2001, mas ressalta que a responsabilidade não é do executivo atual, referindo que desde que assumiu o cargo, os casos têm sido analisados individualmente, sem constrangimentos decorrentes da ausência do PDM, afirmando que a falta de PDM pode condicionar o desenvolvimento, mas destaca que a sua ausência é uma herança de executivos anteriores.

Histórico do PDM na Moita - Explicou que, antes de 2001, a Moita usava o PDM de Alcobaça e que quando se tornou parte da Marinha Grande, perdeu esse enquadramento. Ressaltou que o PDM da Marinha Grande data de 1995 e que o problema da Moita deveria ter sido resolvido desde 2001.

Atual Situação e Garantia de Resolução - Garantiu que o novo PDM está prestes a ser concluído, com previsão de ser apresentado dentro de alguns meses. Enfatizou o compromisso do executivo atual em resolver a questão, algo que não foi feito por executivos anteriores.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão extraordinária, pelas vinte e duas horas e catorze minutos do dia 28 de novembro de 2024, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano
(Assistente Técnico n.º 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28.11.2024

ANEXO 1

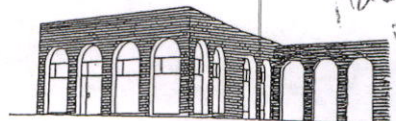
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28.11.2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Presente
29/11/2024
M

Ficha de inscrição nº 01

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 28 de Novembro de 2024 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que **autorizo/não autorizo** (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome: Vinício Sousa Gregório

Morada: [REDACTED] M. GRANDE

Nº Porta/Lote: 2430/074

Localidade:

Código Postal:

Telefone/
Telemóvel:

910953730

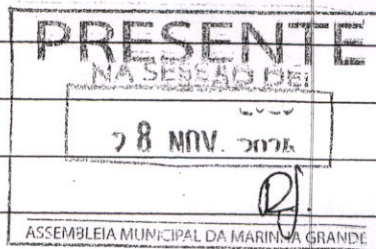
CC nº

Validade:

Email:

ASSUNTO

ÁREAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO:

Marinha Grande, 28 de NOVEMBRO de 2024

Assinatura

[Signature]

ANEXO 2

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28.11.2024

Exmo. Senhor Presidente Assembleia Municipal e mesa

Exmo. Senhor Presidente do Município e vereadores

Caros colegas da assembleia

Meus senhores e minhas senhoras

Estamos aqui perante mais uma revisão orçamental, e não podíamos deixar de dizer ao executivo e seus apoiantes nesta assembleia que afinal a montanha pariu um rato, durante três anos foi sempre mais do mesmo, aquilo que criticaram no passado conseguiram fazer muito pior.

Não podemos ficar calados quando assistimos a rubricas que aqui já andam desde o início do mandato, com dotação mínimas e outras com dotação ajustada, mas quando chegamos ao final do ano o que encontramos é uma mão cheia de nada. Ficam para trás os centros escolares, a Habitação social, equipamentos desportivos e culturais, como a reabilitação do pavilhão Albino Paula e a reabilitação do auditório António Campos e mais alguns que poderia enumerar.

Podemos dizer que é um executivo sem estratégia, porque anda sempre a correr atrás do prejuízo e na sua aflição tenta por todos os meios, mesmo que seja, não cumprir o prometido nos vários orçamentos.

Este executivo meteu-se num buraco que foi chegar atrasado ao apoio que vinha a fundo perdido do PRR, para as reparações das escolas que já vem há muito sendo reivindicadas pelos alunos, pais e professores e então esvaziam rubricas para poder dizer que está a fazer tudo para essa realização, é certo que temos essa necessidade, mas uma coisa tenho que dizer não podemos tirar aos munícipes a suas esperanças das obras prometidas.

Mas nem tudo está perdido, ainda ontem na Assembleia da República por proposta da bancada do PS foi aprovada alteração ao orçamento do estado para 2025 para a concretização do programa de recuperação e reabilitação das escolas e votaram contra o PSD/CDS com abstenção do Chega E favor das restantes bancadas da esquerda.

Todos sabemos que já se contam os dias para as novas eleições e também sabemos que aquele ar fresco que muitos acreditaram que vinha está muito inquinado, até eu, que na minha ilusão quando perdemos as eleições disse, até pode ser bom para a Marinha Grande.

Mas desculpe ter que lhe dizer isto para mim e para muitos dos seus votantes estes foram quatro anos perdidos.

Francisco Soares

ANEXO 3

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28.11.2024

Declaração de Voto

Ponto 19ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5ª Revisão Orçamental

A bancada socialista decidiu abster-se no voto referente à 19ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 5ª Revisão Orçamental, considerando que, a um mês de terminar o ano, observamos novamente a desvirtualização do orçamento inicial e a descapitalização de rubricas essenciais para o desenvolvimento do nosso concelho, tais como:

- Os Centros Escolares
- A reabilitação da habitação social da Moita, e os Blocos L e M
- A reabilitação do Pavilhão Desportivo Albino Paula
- O Auditório António Campos, entre outras obras relevantes.

A revisão inclui a inscrição condicionada de cerca de 7 milhões de euros a resultados incertos de duas candidaturas, aumentando a ambiguidade devido à dependência de recursos do PRR, financiamentos do 2030 e do orçamento de estado.

A apresentação de verbas sem garantias de execução e dependentes de candidaturas com resultados indefinidos reflete uma falta de estratégia que prejudica a nossa comunidade. Embora priorizemos a reabilitação de escolas e infraestruturas, não podemos ignorar a falta de transparência do processo.

É crucial continuarmos a pressionar pela realização das promessas assumidas, particularmente nas áreas de habitação social e educação, que são vitais para o bem-estar da comunidade.

Assim, a nossa abstenção é um sinal de prudência e atenção, na esperança de que o último ano do mandato traga melhorias e que a implementação das obras essenciais seja considerada.

Obrigada

ANEXO 4

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28.11.2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. 19.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

-Citamos as vereadoras da CDU na votação do ponto na RCCMG que lhe corresponde:
"Tendo em conta que as Escolas José Loureiro Botas e Pinhal do Rei são obras absolutamente necessárias ao nosso concelho, e a educação para nós é também um pilar fundamental da nossa sociedade, entendemos que, e uma vez que estamos em novembro de 2024 e que infelizmente não se irão realizar as obras das quais estão a ser retiradas verbas para suportar esta candidatura, entendemos que também nós queremos as escolas requalificadas no nosso município. -----Com esta aprovação pretende-se a maturidade da candidatura, de modo a que se possa garantir o Página 1 de 2 seu financiamento através do BEI, e sendo certo que dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente resulta que, caso tal financiamento não ocorra, a verba necessária à requalificação das escolas será integralmente suportada pela CIMRL conforme declaração emitida por essa entidade constante junto ao processo. -----

-----Mais nos foi garantido que também a CCDR está conivente com esta situação, que para nós não deixa de ser anómala, já que vamos, ao fim e ao cabo, lançar um projeto, escolher um concorrente, que ficará "em banho-maria", ou condicionado ao financiamento que poderá provir, pelos vistos, de muitos sítios. -----

-----Entendemos também que a questão é muito mais complexa do que resumida a "queremos escolas ou não queremos escolas", e lamentamos a "trapalhada" em que temos de ser envolvidos, para, ao fim de 3 anos de mandato, resolvermos um problema como este, da requalificação destas escolas, que, ainda está longe de estar resolvido, sendo que é prudente, como diz o povo, "não lançar foguetes antes da festa"

A CDU entendeu na Câmara Municipal permitir que o ponto viesse a fiscalizar ao órgão, porque sabe a prioridade que este investimento representa, lamentavelmente, no órgão fiscalizador, a bancada concluiu que por falta de elementos concretos, nomeadamente pareceres da CCDR, do ponto de vista técnico seria crucial, e dos próprios serviços jurídicos da CMMG, bem como a experiência anterior com as mentiras do executivo, não nos é possível votar favoravelmente este ponto. A abstenção ora expressa limita-se a não obstaculizar o acesso ao financiamento do BEI, na esperança que quiçá desta vez o +MPM cumpra e execute obra.

Os eleitos da CDU na AMMG
P'la bancada
Maria Loureiro